



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 025

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.530 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra d, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação' do seu Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.05 - Casa da Cultura

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.02 Despesas Variáveis

Cr\$ 900,00

FP 08.48.2470.2472.42

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4200.00 Inversões Financeiras



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 026

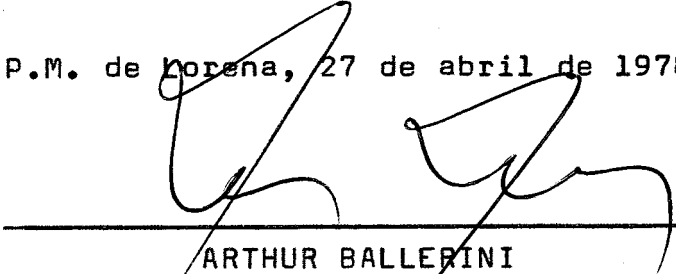
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.530/78)

4210.00 Aquisição de Imóveis
4210.01 Desapropriação para construção de
Páteo de Embarque e Desembarque Cr\$ 900,00
FP 10.89.5430.5431.12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1978.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de abril de 1978.


MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=